



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 0z19/2019	DE 17	DE JUNHO	DE 2019	FOLHA Nº. 01
-------------------	-------	----------	---------	--------------

Aos dezessete (17) dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas (19:00h), reuniram-se na sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Junior da Câmara Municipal de Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, **os vereadores:** Antonio Coral Costa, Cleudenide Ferreira de Freitas, Erenilda Bezerra da Silva Ferreira, Haymee Monike Castro Lima Garcia, João Freire Leite, Josué Nogueira Martinez, Luiz Carlos do Prado Rodrigues, Ruy Fernandes Castelo Branco e Tereza de Jesus da Silva Sousa. Verificando haver número legal de vereadores presentes, a Presidente da Mesa Diretora Vereadora Tereza de Jesus da Silva Sousa, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Solicitou a todos que ficassem de pé para efetuarem juntos a “Oração do Pai Nosso”, ouvir a leitura de uma passagem da Bíblia Sagrada efetuada pelo Vereador Josué Nogueira Martinez “**Apocalipse Capítulo 1 versículo 17**” e em seguida cantarem o Hino Nacional. Dando continuidade a Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Ruy Fernandes Castelo Branco, que efetuasse a leitura da ata da Sessão Anterior. Após a leitura a Presidente colocou a ata em votação, sendo aprovada por todos os Vereadores presentes. Em seguida a presidente solicitou ao primeiro secretario que efetuasse a leitura do Projeto de Lei Ordinária n.º 008/2019, de autoria do Poder Executivo Municipal. O Primeiro Secretario por sua vez, após autorização da Presidente solicitou ao Vice – Presidente que efetuasse a leitura do mesmo. Após a leitura a presidente determinou ao setor administrativo que encaminhasse o referido Projeto de Lei às Comissões para análise e emissão de Parecer. Não havendo mais matéria a tratar durante o expediente, a Presidente deixou a palavra livre aos senhores vereadores e solicitou aqueles que quisessem fazer uso da palavra, que fizessem suas inscrições junto ao Primeiro Secretário e que o tempo máximo para discurso era de 05 (cinco) minutos para cada Vereador. Não havendo nenhum vereador inscrito para fazer uso da palavra livre, em atendimento ao disposto no artigo 164 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, e verificando haver quórum para deliberação, a Presidente declarou aberta a Ordem do Dia e não havendo matéria a ser deliberada



Estado de Mato Grosso do Sul
CÂMARA MUNICIPAL VEREADOR ALFEU CANDIDO
SANTA RITA DO PARDO

FOLHA DE ATA

ATA Nº. 019/2019	DE 17	DE JUNHO	DE 2019	FOLHA Nº. 02
-------------------------	--------------	-----------------	----------------	---------------------

nos termos deste Regimento Interno, a Presidente fez suas considerações finais e declarou encerrada a presente sessão às dezenove horas e vinte e cinco minutos (19:25h). Foi determinada a lavratura da ata que vai por mim assinada e pelos demais vereadores. Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, da Câmara Municipal Vereador Alfeu Cândido em Santa Rita do Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Tereza de J. da S. Sousa
Presidente

Antonio Coral Costa
Vice Presidente

Ruy Fernandes Castelo Branco
1.º Secretário

Josué Nogueira Martinez
2.º Secretário